



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016 REFERENTE À CHAMADA
PUBLICA Nº 001/2013.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016 DO
REFERENTE À CHAMADA PUBLICA Nº 001/2013 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA
MEDICINA OCUPACIONAL, PARA REALIZAÇÃO
DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, NO
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADE DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE FAZEM PARTE
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS,
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM -
SEMSA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –
UPA E DEMAIS UNIDADES DE REFERÊNCIA E A
EMPRESA M.M. GODINHO SERVIÇOS MEDICOS
LTDA - ME**

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde FMS, localizada na cidade de Santarém, Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **M.M. GODINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº **02.069.259/0001-14**, com endereço na Av. Marechal Rondon, nº 1061– Santa Clara, Cep: 68.005-120, representada neste ato pela Sra. Marília Carneiro Godinho, brasileira, regularmente inscrito no CRM nº 003084/PA e titular do CPF nº 532.198.307-06, residente e domiciliado na cidade de Santarém na Rubem Reis, nº 300, Bairro: Prainha – Santarém –PA – Cep: 68010-530, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº 095/2016.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 095/2016, que tem como objeto: **Prestação de serviços médicos para Medicina ocupacional, para realização de exames médicos ocupacionais, no Ambulatório de Especialidade dos funcionários públicos que fazem parte do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Secretaria Municipal de Santarém - SEMSA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e demais unidades de referência**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.302.00042.100.0836.3.3.90.39.00.00.0229000000

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo será até o dia **31/03/2017**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 12 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADO
M.M. GODINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROTEGE ASSES E SERV TEC DE SEG E MED
DO TRABALHO
CNPJ: 02.069.259/0001-14
Sra. Marília Carneiro Godinho
CPF nº 532.198.307-06

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____